Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/10/15
Protocolo

PARECER Nº 10 , DE 2015.

(Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente)

Proposição: Anteprojeto de Lei nº 107/2015.
Autoria: Prefeito Municipal
Relator: Vereador Jaime Vasatta
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Em observância ao que determina o artigo 41-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, foi colocado para apreciação desta Comissão, o Anteprojeto de Lei nº 107/2015.

A presente proposição tem como objetivo alterar a Lei nº 6.429 de 16 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual para 2015, autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), destinados à rubrica da Secretaria Municipal de Agricultura.

II – VOTO DO RELATOR

A proposta tem como finalidade a alocação de recursos orçamentários, visando à construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Iguá, na estrada Centenário, no Distrito de São João do Oeste.

A ponte existente no local foi levada pelas chuvas fortes ocorridas no mês de junho de 2014, acarretando sérios prejuízos e transtornos aos moradores da referida comunidade rural, principalmente no que tange o transporte escolar e o escoamento da produção.

Desta forma, com o objetivo de garantir o tráfego normal na estrada municipal de estudantes, escoamento da safra e da produção em geral, verifica-se que a proposição está condicionando uma melhor qualidade de vida para população e desenvolvimento da agricultura na região.

Portanto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth e Celso Dal Molin.

Palácio José Neves Formighieri, 07 de outubro de 2015.

Jaime Vasatta
Presidente

Nei Hamilton Haveroth
Secretário

Celso Dal Molin
Membro